

A Praça Sávio Gama foi o palco de um animado Arraiá da Convivência na última Terça, 29, reunindo onze grupos da Terceira Idade, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, que integram o Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso (PAIS). O objetivo foi relembrar o folclore, as festas de roça, promovendo o lazer e o resgate da Cidadania para os grupos da melhor idade. O ponto alto foi a Quadrilha da Convivência, formada por 23 pares, na faixa dos 50 aos 97 anos de idade. Barracas e bebidas típicas, muito forró, poesias, modinhas e desafios marcaram a festa. Este foi o oitavo ano da festa, que tem Graça Lima na coordenação dos grupos de convivência da SMS.



• A secretaria municipal de Ação Comunitária realiza em 1º de julho, Quinta, a partir das 13 horas, no Centro Dia, no bairro Aterrado, a Festa Julina da terceira idade, com barracas e comidas típicas.

• Os Jogos Inter Fevre estarão sendo encerrados no próximo Sábado, 3 de julho, a partir das 8 horas no Colégio Delce Horta, Aterrado. A entrega de medalhas e troféus será às 13 horas com uma coreografia de dança única das cinco escolas participantes.

• Instituto Bio-Social de Volta Redonda será criado no próximo 6 de julho, quando haverá uma assembléia de constituição, às 10 horas, na Avenida Jaraguá, 1020, bairro Retiro. Na assembléia, será votado o estatuto, a eleição dos membros do conselho de participantes, eleição do conselho deliberativo, e a eleição do conselho fiscal.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO X - R\$ 0,30 - Nº 557

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

01 DE JULHO DE 2004

Ilha São João/ Entrada franca

## XIX Festival de Dança de Volta Redonda



Está acontecendo na Ilha São João, no ginásio da Smel, desde a última Terça feira, 29, o XIX Festival de Dança de Volta Redonda, que vai até 04 de

julho. A entrada é franca ao público. A promoção do evento é da secretaria municipal de Esportes e Lazer. O festival realizou na Quarta, 30, Festival de Dança Infantil. Nesta Quinta, 1 de julho, Festival de Dança de Salão. Na sexta e Sábado (2 e 3), Festival Adulto a partir das 19 horas. No Domingo, 4, Festival Infantil a partir das 16 horas. Está prevista a participação de 2.797 bailarinos de 141 grupos presentes, com 30 apresentações por noite.

O evento está reunindo grupos de várias cidades do estado do Rio e de outros estados como São Paulo e Minas Gerais. Estão participando grupos de Vassouras, Pinheiral, Volta Redonda, Itatiaia, Barra do Píraí, Resende, Barra Mansa, Niterói, São Gonçalo, Três Rios, Petrópolis, Paraíba do Sul, Rio de Janeiro. Grupos destaque

na abertura do festival estão apresentando coreografias criadas especialmente para este festival.

O Programa Esporte Solidário participa com 13 pólos. Estudantil - todas as escolas municipais, estaduais e particulares de Volta Redonda. Na modalidade Dança de Salão, destaque grupo do Curso de Dança de Salão da Smel. Na categoria adulto, abertura e destaque com os bailarinos do Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Companhia de Dança Dani Lima (Intrepida Trupe). E no infantil, Grupo Marcílio Bastos.

Segundo a secretaria municipal de Esporte e Lazer, Rosemari Machado Vilela, com o trabalho realizado pelas duas secretarias, Smel e secretaria municipal de Cultura, ambas se transformam num palco sagrado de expressão, cultura e arte na realização deste XIX Festival em Volta Redonda, repetindo o sucesso alcançado no ano passado com o festival que já faz parte do calendário oficial município, pela grande importância conquistada na região e no estado do Rio de Janeiro.

## HSJB ganha prêmio nacional na Saúde

**O**Hospital São João Batista (HSJB) foi o único da região e do estado do Rio de Janeiro a receber o Prêmio HumanizaSus David Capistrano, no último dia 22 de junho em Brasília (DF), concedido pelo governo federal, pelos avanços conquistados em 16 anos de prestação de serviços na área de assistência médica à população, pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Entre os 671 projetos inscritos que concorreram ao prêmio, 45 finalistas foram selecionados depois de receberem a visita dos representantes da Comissão Nacional de Avaliação. Trabalho difícil diante da qualidade dos trabalhos apresentados. Desses, 16 finalmente foram escolhidos para

a premiação ocorrida em Brasília.

Volta Redonda recebeu o prêmio pelo projeto "Gestão Participativa e Descentralizada do Hospital". Outras cidades vencedoras foram Araguaína (Tocantins), Belém (Pará), Fonte Boa (AM), Aracaju (SE), São Luiz (MA), Cabo de Stº Agostinho (PE), Natal (RN), Goiânia (GO), Chapecó (SC), Londrina (PR), Sacramento (MG), Belo Horizonte (MG), Vitória (ES), São Paulo (SP). A premiação faz jus ao trabalho realizado e avaliado pelo Ministério dentro dos critérios da Política Nacional de Humanização (PNH). O prêmio foi criado pelo Ministério da Saúde através de portaria em 19 de dezembro do ano passado. O Prêmio da Política Nacional de Humanização David Capistrano, tem o intuito

de estimular experiências inovadoras, incentivar e valorizar as instituições com as suas experiências que se destacam, buscando práticas que possibilitem atenção e gestão humanizadas.

O prêmio David Capistrano valoriza as entidades e hospitais que prestam assistência pelo SUS à população, e usam a imaginação na tentativa de mudar a realidade para criar um sistema de saúde mais justo e humano, ultrapassando os limites impostos por décadas de comodismo. Essa foi a proposta inicial da Política Nacional de Humanização ao criar esta distinção para revelar as experiências positivas implantadas no Sistema Único de Saúde.

**Antônio Francisco Neto**

Prefeito Municipal

**Sueli das Graças Alves Pinto**

Vice-Prefeita

Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar

**Carlos Macedo da Costa**

Secretário Municipal de Governo

**Eudis Furtado**

Secretário Municipal de Administração

**Lincoln Botelho da Cunha**

Secretário Municipal de Planejamento

**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**

Secretário Municipal de Fazenda

**Analice Silva Martins**

Secretária Municipal de Saúde

**Emiliana Marcondes S. Casagrande**

Secretaria Municipal de Educação

**Moacir Carvalho de Castro Filho**

Secretário Municipal de Cultura

**Rosemari Machado Vilela**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**José Jerônimo Teles Filho**

Secretário Municipal de Obras

**Marco Antônio dos Reis**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Isidorio Ribeiro**

Secretário Municipal de Ação Comunitária

**Hudson Rodrigues de Oliveira**

Procurador Geral do Município

**Luiz Carlos Rodrigues**

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

**Almir de Souza Rodrigues**

Diretor - Presidente da Cohab/VR

**Paulo César Lopes Netto**

Presidente da EPD/VR

**José Américo de Almeida Bitencourt**

Presidente da FEVRE

**Sônia Márcia Sachetto da Silva**

Diretor-Presidente do Fundo Comunitário

**Maria Aparecida Paraiso Alves**

Presidente da Fundação Beatriz Gama

**Sebastião Faria de Souza**Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano  
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários**Munir Rafful**

Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro

**Paulo Cezar de Souza**

Diretor-Executivo do SAAE/VR

**Ricardo Ballarini**

Assessor de Comunicação Social

**Roberto Lourenço José**

Assessor de Indústria, Comércio, Turismo e Tecnologia

**E X P E D I E N T E****Jornal Volta Redonda em Destaque**Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social  
da PMVR**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954**Organização dos atos oficiais:**  
Marta de Castro**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

**Prefeitura Municipal de Volta Redonda**  
**Poder Executivo**

**Gabinete  
do Prefeito**

**DECRETO Nº 9.976**

Delega competência à Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º-** Fica delegada à Secretaria Municipal de Educação - **EMILIANA MARCONDES DE SIQUEIRA CASAGRANDE** a competência para assinar Convênio a ser celebrado entre o Município de Volta Redonda e o Ministério da Educação, a Universidade Federal Fluminense- UFF e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro- UFRRJ.

**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 18 de maio de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 9.999**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26, da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º-** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de CAC - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, no FURBAN, a saber:

| FUNCIONAL              | CAT. ECONÔMICA | CÓDIGO  | VALOR         |
|------------------------|----------------|---------|---------------|
| 4.55.04.244.0031.2.004 | 33903900.99    | 455.190 | R\$ 50.000,00 |

**Artigo 2º-** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Municipais - Obras e Instalações, no FURBAN, a saber:

| FUNCIONAL              | CAT. ECONÔMICA | CÓDIGO  | VALOR         |
|------------------------|----------------|---------|---------------|
| 4.55.04.122.0001.2.001 | 44905100.99    | 455.040 | R\$ 50.000,00 |

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 22 de junho de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 10.000**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26, da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º-** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Verdurão da Cidadania - Material de Consumo, no Banco da Cidadania, a saber:

| FUNCIONAL              | CAT. ECONÔMICA | CÓDIGO  | VALOR         |
|------------------------|----------------|---------|---------------|
| 4.70.08.244.0029.2.003 | 33903000.00    | 470.130 | R\$ 70.000,00 |

**Artigo 2º-** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Apoio aos Festejos Natalinos - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física e Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, no Banco da Cidadania, a saber:

| FUNCIONAL              | CAT. ECONÔMICA | CÓDIGO  | VALOR         |
|------------------------|----------------|---------|---------------|
| 4.70.13.392.0156.2.007 | 33903000.00    | 470.360 | R\$ 15.000,00 |
| 4.70.13.392.0156.2.007 | 33903000.99    | 470.370 | R\$ 15.000,00 |
| 4.70.13.392.0156.2.007 | 33903600.00    | 470.380 | R\$ 10.000,00 |
| 4.70.13.392.0156.2.007 | 33903600.99    | 470.390 | R\$ 10.000,00 |
| 4.70.13.392.0156.2.007 | 33903900.00    | 470.400 | R\$ 10.000,00 |
| 4.70.13.392.0156.2.007 | 33903900.99    | 470.410 | R\$ 10.000,00 |

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 22 de junho de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 10.002**

Constitui Comissão Permanente de Licitação do Município.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º-** Fica constituída, a contar de 01/05/04, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, composta dos seguintes membros:

**PRESIDENTE:**

Carlos Macedo da Costa

**MEMBROS:**

William Ferraz  
Antônio Rodolfo Macedo Pacheco  
Dulcinéia Muller da Silva  
Eliane da Costa Alexandre  
Marcelo de Souza Viana  
Mônica Lopes Ceribela  
Jorge Luiz Maia dos Santos  
Ricardo Antônio Ciarelli  
Jerusa de Souza Guedes

**Artigo 2º -** Fica nomeada a servidora Andreia Gomes Botelho para atender, na qualidade de Secretária da Comissão Permanente de Licitação do Município.

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01/05/04, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o De-

creto nº 9.596, de 16/05/03.

Palácio 17 de Julho, 21 de junho de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N° 10.003

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 3.890, de 24 de setembro de 2003,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde:

#### REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

**ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-AHERJ/SINDICATO DOS HOSPITAIS DO SUL FLUMINENSE:**

Titular: Maria das Graças de Souza Matta

Suplente: Leila Lopes da Silva

\* em substituição aos membros nomeados através do Decreto nº 9792, de 29/outubro/03.

#### REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

**\*SINDICATO DA CONSTRUÇÃO CIVIL/SINDICATO DOS METALÚRGICOS:**

Suplente: Emanuel Gomes Perrut

\* em substituição à nomeação contida no Decreto nº 9792, de 29/outubro/03.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 28 de junho de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N° 10.004

Nomeia membro da Comissão Municipal do Programa de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Volta Redonda, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 9.145, de 30/janeiro/2002,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º**- Fica nomeado o membro abaixo, na qualidade de Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, para compor a Comissão Municipal do Programa de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Volta Redonda, em substituição àquele nomeado através do Decreto nº 9.331, de 02/agosto/2002.

**Titular: Tânia Cristina Mendonça Pinto**

**Artigo 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 28 de junho de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N° 10.005

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

atribuições legais e de conformidade com o artigo 26, da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º**- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização da FBG - Auxílio Financeiro a Estudantes, na Fundação Beatriz Gama, a saber:

| FUNCIONAL              | CAT. ECONÔMICA | CÓDIGO  | VALOR         |
|------------------------|----------------|---------|---------------|
| 4.25.08.122.0021.2.001 | 33901800.99    | 425.050 | R\$ 50.000,00 |

**Artigo 2º**- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da FBG - Obras e Instalações, na Fundação Beatriz Gama, a saber:

| FUNCIONAL              | CAT. ECONÔMICA | CÓDIGO  | VALOR         |
|------------------------|----------------|---------|---------------|
| 4.25.08.122.0021.2.001 | 44905100.00    | 425.190 | R\$ 50.000,00 |

**Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 28 de junho de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Administração

### TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria nº 203/2002 - SMA

**MARIA DE FÁTIMA NEVES SIQUEIRA**, matrícula 004.804, aposentada no cargo de Auxiliar Social, Nível GAD - 2 - II, 13ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas de nº. 46 do presente processo.

#### - Onde se lê:

- conforme Processo Administrativo n.º 00362/98.

#### - Passa-se a ler:

- Ficando fixados os proventos, conforme o Processo Administrativo n.º 00362/98.

Volta Redonda, 15 de junho de 2004.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

## Secretaria Municipal de Fazenda

### EDITAL N° 010/2004 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N° 424/2004

AUTO DE INFRAÇÃO N° 25580

DECISÃO N° 034/2004  
NOTIFICAÇÃO N° 40/04

em nome de: **MALVINO P. DA SILVA OFICINA MECÂNICA**.

Volta Redonda, 22 de Junho de 2004

**GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO**  
Diretor do DS/SMF

### EDITAL N° 011/2004 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a **VIP GÁS DE VOLTA REDONDA CONVERSÃO DE MOTORES AGÁS LTDA**, que foi lavrado o Auto de Infração nº 25601, em 16 de março de 2004, por infração ao artigo 183 da Lei Municipal n.º 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de 50% (cinquenta) por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme alínea "a" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76.

Volta Redonda, 22 de Junho de 2004.

**GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO**  
Diretor do DS/SMF

### EDITAL N° 012/2004 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BELIZÁRIO**, que foi lavrado o Auto de Infração nº 25617, em 02 de abril de 2004, por infração ao artigo 322 da Lei Municipal n.º 1415/76.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de 50% (cinquenta) por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme alínea "a" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76.

Volta Redonda, 22 de Junho de 2004.

**GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO**  
Diretor do DS/SMF

### EDITAL N° 013/2004 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N° 423/2004  
AUTO DE INFRAÇÃO N° 25580  
DECISÃO N° 034/2004  
NOTIFICAÇÃO N° 40/04  
em nome de: **ALEXSANDRO FERREIRA**.

Volta Redonda, 22 de Junho de 2004

**GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO**  
Diretor do DS/SMF

## BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE MARÇO / 2004

| RECEITA                      | R\$           | R\$           | R\$           | DESPESA                     | R\$          | R\$           | R\$           |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------------|--------------|---------------|---------------|
| <b>RECEITA ORÇAMENTARIA</b>  |               |               |               | <b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b> |              |               |               |
| RECEITAS CORRENTES           |               |               |               | LEGISLATIVA                 | 1.012.190,05 |               |               |
| RECEITA TRIBUTÁRIA           | 8.580.759,44  |               |               | ADMINISTRAÇÃO               | 4.335.750,61 |               |               |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES     | 801.160,78    |               |               | SEGURANÇA PÚBLICA           | 30.261,00    |               |               |
| RECEITA PATRIMONIAL          | 23,15         |               |               | ASSISTÊNCIA SOCIAL          | 233.160,67   |               |               |
| RECEITA DE SERVIÇOS          | 0,00          |               |               | PREVIDÊNCIA SOCIAL          | 4.319,78     |               |               |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES     | 13.151.840,76 |               |               | SAÚDE                       | 1.094.459,12 |               |               |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES    | 1.360.427,49  | 23.894.211,62 |               | TRABALHO                    | 85.341,15    |               |               |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS    | 1.495,00      |               |               | EDUCAÇÃO                    | 3.482.727,00 |               |               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL    | 0,00          | 1.495,00      | 23.895.706,62 | CULTURA                     | 244.707,46   |               |               |
| DEP. DIVERSAS ORIGENS        | 0,00          |               |               | URBANISMO                   | 176.958,68   |               |               |
| CONSIGNAÇÕES                 | 1.444.333,19  |               |               | SANEAMENTO                  | 15.489,54    |               |               |
| CÂMARA C/ SUPRIMENTO         | 1.029.440,31  | 2.473.773,50  |               | GESTÃO AMBIENTAL            | 128.655,34   |               |               |
| CREDORES DIVERSOS            |               |               |               | COMUNICAÇÕES                | 93.662,54    |               |               |
| RECEITA A CLASSIFICAR        | 8.692.610,62  | 11.166.384,12 |               | ENERGIA                     | 569.071,67   |               |               |
| <b>SALDO DO MÊS ANTERIOR</b> |               |               |               | TRANSPORTE                  | 81.588,58    |               |               |
| BANCOS E CORRESPONDENTES     | 21.787.243,01 |               |               | DESPORTO E LAZER            | 448.832,90   |               |               |
| VINCULADOS EM CONTA BANCARIA | 948.725,65    | 22.735.968,66 |               | ENCARGOS ESPECIAIS          | 223,31       | 12.037.399,40 | 12.037.399,40 |
| <b>TOTAL GERAL</b>           |               | 57.798.059,40 |               | <b>TOTAL GERAL</b>          |              |               | 57.798.059,40 |

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANCETE FINANCEIRO ATÉ O MÊS DE MARÇO / 2004

| RECEITA                            | R\$           | R\$            | R\$           | DESPESA                     | R\$           | R\$           | R\$            |
|------------------------------------|---------------|----------------|---------------|-----------------------------|---------------|---------------|----------------|
| <b>RECEITA ORÇAMENTARIA</b>        |               |                |               | <b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b> |               |               |                |
| RECEITAS CORRENTES                 |               |                |               | LEGISLATIVA                 | 2.567.097,82  |               |                |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                 | 27.625.136,11 |                |               | ADMINISTRAÇÃO               | 11.873.597,04 |               |                |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES           | 1.172.497,83  |                |               | SEGURANÇA PÚBLICA           | 30.991,00     |               |                |
| RECEITA PATRIMONIAL                | 321.708,29    |                |               | ASSISTÊNCIA SOCIAL          | 342.342,02    |               |                |
| RECEITA DE SERVIÇOS                | 0,00          |                |               | PREVIDÊNCIA SOCIAL          | 4.319,78      |               |                |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES           | 44.184.063,29 |                |               | SAÚDE                       | 3.057.499,03  |               |                |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES          | 4.081.976,37  | 77.385.381,89  |               | TRABALHO                    | 204.811,85    |               |                |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS          | 1.495,00      |                |               | EDUCAÇÃO                    | 10.149.277,88 |               |                |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL          | 484.489,15    | 485.984,15     | 77.871.366,04 | CULTURA                     | 379.401,65    |               |                |
| DEP. DIVERSAS ORIGENS              | 0,00          |                |               | URBANISMO                   | 176.958,68    |               |                |
| CONSIGNAÇÕES                       | 4.167.608,04  |                |               | SANEAMENTO                  | 15.489,54     |               |                |
| CÂMARA C/ SUPRIMENTO               | 2.753.290,81  | 6.920.898,85   |               | GESTÃO AMBIENTAL            | 326.631,30    |               |                |
| CREDORES DIVERSOS                  |               |                |               | COMUNICAÇÕES                | 117.281,22    |               |                |
| RECEITA A CLASSIFICAR              | 28.712.368,59 | 35.633.267,44  |               | ENERGIA                     | 1.136.848,92  |               |                |
| <b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |               |                |               | TRANSPORTE                  | 159.176,98    |               |                |
| BANCOS E CORRESPONDENTES           | 3.826.159,06  |                |               | DESPORTO E LAZER            | 938.415,43    |               |                |
| VINCULADOS EM CONTA BANCARIA       | 564.367,59    | 4.390.526,65   |               | ENCARGOS ESPECIAIS          | 427,45        | 31.480.567,59 | 31.480.567,59  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                 |               | 117.895.160,13 |               | <b>TOTAL GERAL</b>          |               |               | 117.895.160,13 |

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇE FINANCEIRO DO MÊS DE ABRIL / 2004

| RECEITA                      | R\$           | R\$           | R\$           | DESPESA                          | R\$          | R\$           | R\$           |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------------------------|--------------|---------------|---------------|
| <b>RECEITA ORÇAMENTARIA</b>  |               |               |               | <b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b>      |              |               |               |
| RECEITAS CORRENTES           |               |               |               | LEGISLATIVA                      | 913.151,58   |               |               |
| RECEITA TRIBUTÁRIA           | 3.389.461,26  |               |               | ADMINISTRAÇÃO                    | 4.746.227,85 |               |               |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES     | 376.434,23    |               |               | SEGURANÇA PÚBLICA                | 17.264,70    |               |               |
| RECEITA PATRIMONIAL          | 649.481,44    |               |               | ASSISTÊNCIA SOCIAL               | 313.751,52   |               |               |
| RECEITA DE SERVIÇOS          | 0,00          |               |               | PREVIDÊNCIA SOCIAL               | 1.971,60     |               |               |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES     | 11.269.090,59 |               |               | SAÚDE                            | 1.065.337,41 |               |               |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES    | 1.306.171,74  | 16.990.639,26 |               | TRABALHO                         | 79.397,60    |               |               |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS    | 0,00          |               |               | EDUCAÇÃO                         | 3.493.326,46 |               |               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL    | 45.000,00     | 45.000,00     | 17.035.639,26 | CULTURA                          | 103.084,09   |               |               |
| CREDORES DIVERSOS            |               |               |               | URBANISMO                        | 527.622,85   |               |               |
| RECEITAS DE CAPITAL          |               |               |               | SANEAMENTO                       | 24.786,93    |               |               |
| RECEITA A CLASSIFICAR        | 3.824.576,12  | 6.211.505,63  |               | GESTÃO AMBIENTAL                 | 643.345,48   |               |               |
| CONSIGNAÇÕES                 | 1.464.723,14  |               |               | COMUNICAÇÕES                     | 96.942,14    |               |               |
| CÂMARA C/ SUPRIMENTO         | 922.206,37    | 2.386.929,51  |               | ENERGIA                          | 615.043,33   |               |               |
| RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA    |               |               |               | TRANSPORTE                       | 4.500,00     |               |               |
| DEP. DIVERSAS ORIGENS        | 0,00          |               |               | DESPORTO E LAZER                 | 561.513,50   |               |               |
| BANCOS E CORRESPONDENTES     | 25.429.218,73 |               |               | ENCARGOS ESPECIAIS               | 3.239,24     | 13.210.506,28 | 13.210.506,28 |
| VINCULADOS EM CONTA BANCARIA | 1.544.101,15  | 26.973.319,88 |               | <b>DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA</b> |              |               |               |
| TOTAL GERAL                  |               | 50.220.464,77 |               | RESTOS A PAGAR                   | 1.082.214,15 |               |               |
|                              |               |               |               | DEP. DIVERSAS ORIGENS            | 0,00         |               |               |
|                              |               |               |               | CONSIGNAÇÕES                     | 1.599.627,04 |               |               |
|                              |               |               |               | CÂMARA C/ SUPRIMENTO             | 1.041.666,67 | 3.723.507,86  |               |
|                              |               |               |               | CREDORES DIVERSOS                |              |               |               |
|                              |               |               |               | RECEITA CLASSIFICADA             |              | 3.779.519,03  |               |
|                              |               |               |               | <b>REPASSES FINANCEIROS</b>      |              | 4.656.380,44  | 12.159.407,33 |
|                              |               |               |               | <b>SALDO PI / MÊS SEGUINTE</b>   |              |               |               |
|                              |               |               |               | BANCOS E CORRESPONDENTES         |              | 23.231.277,28 |               |
|                              |               |               |               | VINCULADOS EM CONTA BANCARIA     |              | 1.619.273,88  | 24.850.551,16 |
|                              |               |               |               | <b>TOTAL GERAL</b>               |              |               | 50.220.464,77 |

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇE FINANCEIRO ATÉ O MÊS DE ABRIL / 2004

| RECEITA                     | R\$           | R\$            | R\$           | DESPESA                          | R\$           | R\$           | R\$            |
|-----------------------------|---------------|----------------|---------------|----------------------------------|---------------|---------------|----------------|
| <b>RECEITA ORÇAMENTARIA</b> |               |                |               | <b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b>      |               |               |                |
| RECEITAS CORRENTES          |               |                |               | LEGISLATIVA                      | 3.480.249,40  |               |                |
| RECEITA TRIBUTÁRIA          | 31.014.597,37 |                |               | ADMINISTRAÇÃO                    | 16.619.824,89 |               |                |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES    | 1.548.932,06  |                |               | SEGURANÇA PÚBLICA                | 48.255,70     |               |                |
| RECEITA PATRIMONIAL         | 971.189,73    |                |               | ASSISTÊNCIA SOCIAL               | 656.093,54    |               |                |
| RECEITA DE SERVIÇOS         | 0,00          |                |               | PREVIDÊNCIA SOCIAL               | 6.291,38      |               |                |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES    | 55.453.153,88 |                |               | SAÚDE                            | 4.122.836,44  |               |                |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES   | 5.388.148,11  | 94.376.021,15  |               | TRABALHO                         | 284.209,45    |               |                |
| RECEITAS DE CAPITAL         |               |                |               | EDUCAÇÃO                         | 13.642.604,34 |               |                |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS   | 1.495,00      |                |               | CULTURA                          | 482.485,74    |               |                |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL   | 529.489,15    | 530.984,15     | 94.907.005,30 | URBANISMO                        | 704.581,53    |               |                |
| CREDORES DIVERSOS           |               |                |               | SANEAMENTO                       | 40.276,47     |               |                |
| RECEITA A CLASSIFICAR       | 32.536.944,71 | 41.844.773,07  |               | GESTÃO AMBIENTAL                 | 969.976,78    |               |                |
| CONSIGNAÇÕES                | 5.632.331,18  |                |               | COMUNICAÇÕES                     | 214.223,36    |               |                |
| CÂMARA C/ SUPRIMENTO        | 3.675.497,18  | 9.307.828,36   |               | ENERGIA                          | 1.751.892,25  |               |                |
| TOTAL GERAL                 |               | 141.142.305,02 |               | TRANSPORTE                       | 163.676,98    |               |                |
|                             |               |                |               | DESPORTO E LAZER                 | 1.499.928,93  |               |                |
|                             |               |                |               | ENCARGOS ESPECIAIS               | 3.666,69      | 44.691.073,87 | 44.691.073,87  |
|                             |               |                |               | <b>DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA</b> |               |               |                |
|                             |               |                |               | RESTOS A PAGAR                   | 10.752.508,84 |               |                |
|                             |               |                |               | DEP. DIVERSAS ORIGENS            | 0,00          |               |                |
|                             |               |                |               | CONSIGNAÇÕES                     | 5.456.060,31  |               |                |
|                             |               |                |               | CÂMARA C/ SUPRIMENTO             | 4.166.666,68  | 20.375.235,83 |                |
|                             |               |                |               | <b>CREDORES DIVERSOS</b>         |               |               |                |
|                             |               |                |               | RECEITA CLASSIFICADA             |               | 32.482.312,49 |                |
|                             |               |                |               | <b>REPASSES FINANCEIROS</b>      |               | 18.743.131,67 | 71.600.679,99  |
|                             |               |                |               | <b>SALDO PI / MÊS SEGUINTE</b>   |               |               |                |
|                             |               |                |               | BANCOS E CORRESPONDENTES         |               | 23.231.277,28 |                |
|                             |               |                |               | VINCULADOS EM CONTA BANCARIA     |               | 1.619.273,88  | 24.850.551,16  |
|                             |               |                |               | <b>TOTAL GERAL</b>               |               |               | 141.142.305,02 |

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇE FINANCEIRO DO MÊS DE MAIO / 2004

| RECEITA                          | R\$           | R\$           | R\$           | DESPESA                          | R\$           | R\$           | R\$           |
|----------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>RECEITA ORÇAMENTARIA</b>      |               |               |               | <b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b>      |               |               |               |
| RECEITAS CORRENTES               |               |               |               | LEGISLATIVA                      | 880.694,53    |               |               |
| RECEITA TRIBUTÁRIA               | 3.262.994,95  |               |               | ADMINISTRAÇÃO                    | 4.123.637,54  |               |               |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES         | 386.945,56    |               |               | SEGURANÇA PÚBLICA                | 4.453,50      |               |               |
| RECEITA PATRIMONIAL              | 712.240,23    |               |               | ASSISTÊNCIA SOCIAL               | 256.567,98    |               |               |
| RECEITA DE SERVIÇOS              | 0,00          |               |               | PREVIDÊNCIA SOCIAL               | 154.573,76    |               |               |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES         | 12.390.540,90 |               |               | SAÚDE                            | 998.831,22    |               |               |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES        | 1.891.245,97  | 18.643.967,61 |               | TRABALHO                         | 83.137,85     |               |               |
|                                  |               |               |               | EDUCAÇÃO                         | 3.422.114,73  |               |               |
|                                  |               |               |               | CULTURA                          | 153.032,17    |               |               |
|                                  |               |               |               | URBANISMO                        | 189.583,48    |               |               |
|                                  |               |               |               | SANEAMENTO                       | 9.418,74      |               |               |
| RECEITAS DE CAPITAL              |               |               |               | GESTÃO AMBIENTAL                 | 164.319,61    |               |               |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS        | 170,00        |               |               | COMUNICAÇÕES                     | 107.318,76    |               |               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL        | 0,00          | 170,00        | 18.644.137,61 | ENERGIA                          | 582.422,00    |               |               |
|                                  |               |               |               | TRANSPORTE                       | 502.397,78    |               |               |
|                                  |               |               |               | DESPORTO E LAZER                 | 794.108,81    |               |               |
|                                  |               |               |               | ENCARGOS ESPECIAIS               | 3.207,17      | 12.429.819,63 | 12.429.819,63 |
| <b>RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA</b> |               |               |               | <b>DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA</b> |               |               |               |
| DEP. DIVERSAS ORIGENS            | 0,00          |               |               | RESTOS A PAGAR                   | 1.692.305,15  |               |               |
| CONSIGNAÇÕES                     | 1.427.480,14  |               |               | DEP. DIVERSAS ORIGENS            | 0,00          |               |               |
| CÂMARA C/ SUPRIMENTO             | 903.731,79    | 2.331.211,93  |               | CONSIGNAÇÕES                     | 1.299.576,10  |               |               |
| CREDORES DIVERSOS                |               |               |               | CÂMARA C/ SUPRIMENTO             | 1.041.666,67  | 4.033.547,92  |               |
| RECEITA A CLASSIFICAR            | 3.990.171,96  | 6.321.383,89  |               | CREDORES DIVERSOS                |               |               |               |
|                                  |               |               |               | RECEITA CLASSIFICADA             |               | 4.077.208,62  |               |
|                                  |               |               |               | REPASSES FINANCEIROS             | 5.065.153,56  | 13.175.910,10 |               |
| <b>SALDO DO MÊS ANTERIOR</b>     |               |               |               | <b>SALDO P/ MÊS SEGUINTE</b>     |               |               |               |
| BANCOS E CORRESPONDENTES         | 23.231.277,28 |               |               | BANCOS E CORRESPONDENTES         | 22.046.331,52 |               |               |
| VINCULADOS EM CONTA BANCARIA     | 1.619.273,88  | 24.850.551,16 |               | VINCULADOS EM CONTA BANCARIA     | 2.164.011,41  | 24.210.342,93 |               |
| <b>TOTAL GERAL</b>               |               | 49.816.072,66 |               | <b>TOTAL GERAL</b>               |               |               | 49.816.072,66 |

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇE FINANCEIRO ATÉ O MÊS DE MAIO / 2004

| RECEITA                            | R\$           | R\$                   | R\$            | DESPESA                          | R\$           | R\$           | R\$                   |
|------------------------------------|---------------|-----------------------|----------------|----------------------------------|---------------|---------------|-----------------------|
| <b>RECEITA ORÇAMENTARIA</b>        |               |                       |                | <b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b>      |               |               |                       |
| RECEITAS CORRENTES                 |               |                       |                | LEGISLATIVA                      | 4.360.943,93  |               |                       |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                 | 34.277.592,32 |                       |                | ADMINISTRAÇÃO                    | 20.743.462,43 |               |                       |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES           | 1.935.877,62  |                       |                | SEGURANÇA PÚBLICA                | 52.709,20     |               |                       |
| RECEITA PATRIMONIAL                | 1.683.429,96  |                       |                | ASSISTÊNCIA SOCIAL               | 912.661,52    |               |                       |
| RECEITA DE SERVIÇOS                | 0,00          |                       |                | PREVIDÊNCIA SOCIAL               | 160.865,14    |               |                       |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES           | 67.843.694,78 |                       |                | SAÚDE                            | 5.121.667,66  |               |                       |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES          | 7.279.394,08  | 113.019.988,76        |                | TRABALHO                         | 367.347,30    |               |                       |
|                                    |               |                       |                | EDUCAÇÃO                         | 17.064.719,07 |               |                       |
| RECEITAS DE CAPITAL                |               |                       |                | CULTURA                          | 635.517,91    |               |                       |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS          | 1.665,00      |                       |                | URBANISMO                        | 894.165,01    |               |                       |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL          | 529.489,15    | 531.154,15            | 113.551.142,91 | SANEAMENTO                       | 49.695,21     |               |                       |
|                                    |               |                       |                | GESTÃO AMBIENTAL                 | 1.134.296,39  |               |                       |
|                                    |               |                       |                | COMUNICAÇÕES                     | 321.542,12    |               |                       |
|                                    |               |                       |                | ENERGIA                          | 2.334.314,25  |               |                       |
|                                    |               |                       |                | TRANSPORTE                       | 666.074,76    |               |                       |
|                                    |               |                       |                | DESPORTO E LAZER                 | 2.294.037,74  |               |                       |
|                                    |               |                       |                | ENCARGOS ESPECIAIS               | 6.873,86      | 57.120.893,50 | 57.120.893,50         |
| <b>RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA</b>   |               |                       |                | <b>DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA</b> |               |               |                       |
| DEP. DIVERSAS ORIGENS              | 0,00          |                       |                | RESTOS A PAGAR                   | 12.444.813,99 |               |                       |
| CONSIGNAÇÕES                       | 7.059.811,32  |                       |                | DEP. DIVERSAS ORIGENS            | 0,00          |               |                       |
| CÂMARA C/ SUPRIMENTO               | 4.579.228,97  | 11.639.040,29         |                | CONSIGNAÇÕES                     | 6.755.636,41  |               |                       |
| CREDORES DIVERSOS                  |               |                       |                | CÂMARA C/ SUPRIMENTO             | 5.208.333,35  | 24.408.783,75 |                       |
| RECEITA A CLASSIFICAR              | 36.527.116,67 | 48.166.156,96         |                | CREDORES DIVERSOS                |               |               |                       |
|                                    |               |                       |                | RECEITA CLASSIFICADA             |               | 36.559.521,11 |                       |
|                                    |               |                       |                | REPASSES FINANCEIROS             | 23.808.285,23 | 84.776.590,09 |                       |
| <b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |               |                       |                | <b>SALDO P/ MÊS SEGUINTE</b>     |               |               |                       |
| BANCOS E CORRESPONDENTES           | 3.826.159,06  |                       |                | BANCOS E CORRESPONDENTES         | 22.046.331,52 |               |                       |
| VINCULADOS EM CONTA BANCARIA       | 564.367,59    | 4.390.526,65          |                | VINCULADOS EM CONTA BANCARIA     | 2.164.011,41  | 24.210.342,93 |                       |
| <b>TOTAL GERAL</b>                 |               | <b>166.107.826,52</b> |                | <b>TOTAL GERAL</b>               |               |               | <b>166.107.826,52</b> |

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/04 A 30/04/04

25599 .... FRAVECAR REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS LTDA ME Artigo 84 da LM 1896/84  
 25610 .... FRANCO E SEPEDA TELEFONIA GSM LTDA . Artigo 84 da LM 1896/84  
 25615 .... LUIZ ALBERTO DA SILVA ..... Artigo 322 da LM 1415/76  
 25616 .... ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA ..... Artigo 322 da LM 1415/76  
 25617 .... MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BELIZARIO ... Artigo 322 da LM 1415/76  
 25622 .... CASAS DA CHAVES E FECHADURAS LTDA .. Artigo 84 da LM 1896/84  
 25623 .... PADARIA NIPPON LTDA ME ..... Artigo 84 da LM 1896/84  
 25625 .... EMPROSERV COMERCIAL E SERVIÇO LTDA Artigo 84 da LM 1896/84

## RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/04 A 31/05/04

25564 .... J C NUNES BAR E MERCEARIA ME ..... Artigo 84 da LM 1896/84  
 25570 .... AM DANTE AVELLAN ME ..... Artigo 84 da LM 1896/84  
 25571 .... RENTAL CENTER COM. E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA ..... Artigo 84 da LM 1896/84  
 25583 .... OLDEMAR BERNARDO MOTTA ..... Artigo 84 da LM 1896/84  
 25585 .... RODRIGO DA COSTA MIRANDA ..... Artigo 84 da LM 1896/84  
 25586 .... ICARAPÉS SISTEMAS DE TRAMENTO DE ÁGUA LTDA ..... Artigo 84 da LM 1896/84  
 25608 .... ANTÔNIO BRAZ ALVES DE LORENA ME ..... Artigo 84 da LM 1896/84  
 25631 .... ANA EVANGELISTA DE PAIVA ..... Artigo 84 da LM 1896/84  
 25635 .... E P SUHETT JARDIM ESCOLA-ME ..... Artigo 84 da LM 1896/84  
 25639 .... MARCELO DOS SANTOS GUIMARÃES ..... Artigo 322 da LM 1415/76

### DECISÃO N° 028/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA

AUTO DE INFRAÇÃO N° 25554  
 AUTUANTE: JOSÉ CARLOS B. AGUIAR  
 AUTUADO: JUSCILENE MARTA MACHADO TEIXEIRA  
 PROCESSO: 340/2004  
 CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

### DECISÃO N° 029/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA

AUTO DE INFRAÇÃO N° 25575  
 AUTUANTE: ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO  
 AUTUADO: KARINE DE OLIVEIRA ALMEIDA  
 PROCESSO: 341/2004  
 CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

### DECISÃO N° 030/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA

AUTO DE INFRAÇÃO N° 25550  
 AUTUANTE: FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA  
 AUTUADO: OLIVEIRA E ALEXANDRE TRANSPORTES LTDA  
 PROCESSO: 419/2004  
 CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

### DECISÃO N° 031/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA

AUTO DE INFRAÇÃO N° 25563  
 AUTUANTE: RUBENS CANELLA FERREIRA  
 AUTUADO: WILSON ALVES TIMBURIBÁ  
 PROCESSO: 420/2004  
 CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

### DECISÃO N° 032/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA

AUTO DE INFRAÇÃO N° 25569  
 AUTUANTE: MARCELO JOSÉ LEAL  
 AUTUADO: KEILA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA ME  
 PROCESSO: 421/2004  
 CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

### DECISÃO N° 0033/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA

AUTO DE INFRAÇÃO N° 25577  
 AUTUANTE: ALEXANDRE LUIZ DE L.HOINACKI E VANDRÉ LOPES DE FREITAS  
 AUTUADO: DEISY LUCIDI DE OLIVEIRA  
 PROCESSO: 422/2004  
 CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

### DECISÃO N° 034/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA

AUTO DE INFRAÇÃO N° 25580  
 AUTUANTE: ALEXANDRE LUIZ DE L.HOINACKI E CLÁUDIO MOISÉS ALVES MACHADO  
 AUTUADO: ALEXANDRO FERREIRA  
 PROCESSO: 423/2004  
 CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

### DECISÃO N° 035/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA

AUTO DE INFRAÇÃO N° 25584  
 AUTUANTE: RUBENS CANELLA FERREIRA  
 AUTUADO: MALVINO P. DA SILVA OFICINA MECÂNICA  
 PROCESSO: 424/2004  
 CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

### EDITAL N° 049/2004

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **Rosalvo Rodrigues dos Santos e Outro** que conforme a Decisão nº 005/04 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.  
 PROCESSO FISCAL N°: 0691/2003.

Volta Redonda, 24 de junho de 2004.

**JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES**

Diretor do DM/SMF

### EDITAL N° 050/2004

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **Rita de Cássia C. Silva** que conforme a Decisão nº 037/04 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.  
 PROCESSO FISCAL N°: 0010/2004.

Volta Redonda, 24 de junho de 2004.

**JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES**

Diretor do DM/SMF

### EDITAL N° 051/2004

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **Elda Rosa Vicente** que conforme a Decisão nº 025/04 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.  
 PROCESSO FISCAL N°: 0683/2003.

Volta Redonda, 24 de junho de 2004.

**JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES**

Diretor do DM/SMF

### EDITAL N° 052/2004

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **Antenor Ventura** que conforme a Decisão nº 046/04 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.  
 PROCESSO FISCAL N°: 0665/2003 .

Volta Redonda, 24 de junho de 2004.

**JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES**

Diretor do DM/SMF

### EDITAL N° 053/2004

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **Cia Brasileira de Projetos e Obras - CBPO** que conforme a Notificação nº 081/04 fica mantido, com refazimento de cálculo, pela Junta de Recursos Fiscais, em grau de 2ª Instância Administrativa, o Auto de Infração nº 16435, devendo V.S.ª fazer o pagamento à Fazenda Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desse edital.  
 PROCESSO FISCAL N°: 1436/1997.

Volta Redonda, 24 de junho de 2004.

**JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES**

Diretor do DM/SMF

## Secretaria Municipal de Saúde

### PORTARIA N.º 040/2004 - SMS

Constitui Comissão de Sindicância para apurar fatos ocorridos no Cais Aterrado.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 2.712/91 e o Decreto n.º 4.899/93,

#### R E S O L V E:

Constituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, formada pelos funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar fatos ocorridos no Cais Aterrado, referente ao relatado no memorando n.º 0212/2004-Cais Aterrado. A referida Comissão terá o prazo máximo para entrega do relatório em 30 (trinta) dias.

- **João Ozório Rodrigues Neto**
- **Sérgio Araújo Castro**
- **Marcelo Viana Marchi**

Volta Redonda, 15 de junho de 2004.

**ANALICE SILVA MARTINS**  
 Secretária Municipal de Saúde

## Secretaria Municipal de Planejamento

### EDITAL NÚMERO A-E 328/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** ANTONIO DA SILVA ROCHA

**ENDEREÇO:** RUA BAOBA LT.9 – ROMAI

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 03 DE JUNHO DE 2004 **HORA:** 15:45

**FASE DA OBRA:** ALVENARIA **PAVIMENTO:** TÉRREO

**AUTO DE EMBARGO:** 7988 **SÉRIE A PROCESSO:**

**FISCAL DE OBRAS:** JOSÉ ANIZIO B. CHAVES

**MATRÍCULA:** 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 18 de Junho de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E 329/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** ESMAMEL NERI DE OLIVEIRA JUNIOR  
**ENDEREÇO:** VIA SERGIO BRAGA N.557 – JD. PONTE ALTA  
**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO:** ART. 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO:** 15 DE JUNHO DE 2004 **HORA** 15:24  
**FASE DA OBRA:** ESCAVAÇÃO **PAVIMENTO:**  
**AUTO DE EMBARGO:** 8018 **SÉRIE A PROCESSO:**  
**FISCAL DE OBRAS:** JOSÉ ANIZIO B. CHAVES  
**MATRÍCULA:** 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 18 de Junho de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EDITAL NÚMERO A-E 330/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** LUIZ EUGENIO HONORATO  
**ENDEREÇO:** VIA A1 N.346 – SÃO SEBASTIÃO  
**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO:** ART. 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO:** 03 DE JUNHO DE 2004 **HORA** 10:30  
**FASE DA OBRA:** COBERTURA **PAVIMENTO:** TÉRREO  
**AUTO DE EMBARGO:** 7885 **SÉRIE A PROCESSO:**  
**FISCAL DE OBRAS:** EDMUNDO JOSÉ MELLO CARRARTO  
**MATRÍCULA:** 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 18 de Junho de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EDITAL NÚMERO A-E 331/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA  
**ENDEREÇO:** AV. FRANCISCO C. TORRES N.76 – SÃO LUIZ  
**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO:** ART. 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO:** 09 DE JUNHO DE 2004 **HORA** 10:00  
**FASE DA OBRA:** ACABAMENTO **PAVIMENTO:** TÉRREO  
**AUTO DE EMBARGO:** 8007 **SÉRIE A PROCESSO:**  
**FISCAL DE OBRAS:** EDMUNDO JOSÉ MELLO CARRARTO  
**MATRÍCULA:** 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 18 de Junho de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EDITAL NÚMERO A-E 332/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que,

por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** GERALDO MACELA DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)

**ENDEREÇO:** AV. FRANCISCO C. TORRES N.100 – SÃO LUIZ  
**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO:** ART. 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO:** 09 DE JUNHO DE 2004 **HORA** 10:00  
**FASE DA OBRA:** ACABAMENTO **PAVIMENTO:** GARAGEM  
**AUTO DE EMBARGO:** 8008 **SÉRIE A PROCESSO:**  
**FISCAL DE OBRAS:** EDMUNDO JOSÉ MELLO CARRARTO  
**MATRÍCULA:** 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 18 de Junho de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EDITAL NÚMERO A-E 464/2003**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** gilberto torres (espólio)  
**ENDEREÇO:** AV. FRANCISCO C. TORRES, LOTE 5, PINTO DA SERRA

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO:** ART. 400 LM 1415/76  
**DATA DA AÇÃO:** 03 DE DEZEMBRO DE 2003 **HORA** 09:00  
**FASE DA OBRA:** ESCAVAÇÃO **PAVIMENTO:** TÉRREO  
**AUTO DE EMBARGO:** 7508 **SÉRIE A PROCESSO:**  
**FISCAL DE OBRAS:** EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO  
**MATRÍCULA:** 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Dezembro de 2003.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EDITAL NÚMERO A-E –315/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** GILDÁSIO CÉSAR FERREIRA  
**ENDEREÇO:** RUA 4 LT.22 – QD.J – JD. BELVEDERE  
**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO:** ART 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO:** 03 DE JUNHO DE 2004 **HORA** 09:03  
**FASE DA OBRA:** FUNDAÇÕES **PAVIMENTO:**  
**AUTO DE EMBARGO:** 7832 **SÉRIE A PROCESSO:**  
**FISCAL DE OBRAS:** JOSÉ ANIZIO B.CHAVES  
**MATRÍCULA:** 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EDITAL NÚMERO A-E –316/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** ADELINO LUCIANO CHAGAS  
**ENDEREÇO:** RUA HELVÉCIO G. PIMENTA LT.19 – RE-

TIRO

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 03 DE JUNHO DE 2004 **HORA** 09:45

**FASE DA OBRA:** ACABAMENTO **PAVIMENTO:** TÉRREO

**AUTO DE EMBARGO:** 7924 **SÉRIE A PROCESSO:**

**FISCAL DE OBRAS:** JOÃO LUIZ V. CERTO

**MATRÍCULA:** 084140

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EDITAL NÚMERO A-E 317/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** SERGIO D. NASCIMENTO

**ENDEREÇO:** RUA C1 N.34 – JD. BELVEDERE

**ATIVIDADE:** OBRA SEM PROJETO

**INFRAÇÃO:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 14 DE JUNHO DE 2004 **HORA** 10:00

**FASE DA OBRA:** ALVENARIA **PAVIMENTO:** TÉRREO

**AUTO DE EMBARGO:** 7543 **SÉRIE A PROCESSO:**

**FISCAL DE OBRAS:** CLAUDIO SOARES DE CARVALHO

**MATRÍCULA:** 061646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 14 de Junho de 2004

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EDITAL NÚMERO A-E 318/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** REIS ENGENHARIA

**ENDEREÇO:** RUA C1 LT.28 LOT. IPE AMARELO – JD. BELVEDERE

**ATIVIDADE:** OBRA SEM PROJETO

**INFRAÇÃO:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 14 DE JUNHO DE 2004 **HORA** 10:00

**FASE DA OBRA:** ACABAMENTO **PAVIMENTO:** TÉRREO

**AUTO DE EMBARGO:** 7544 **SÉRIE A PROCESSO:**

**FISCAL DE OBRAS:** CLAUDIO SOARES DE CARVALHO

**MATRÍCULA:** 061646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 14 de Junho de 2004

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EDITAL NÚMERO A-E 318/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** REIS ENGENHARIA

**ENDEREÇO:** RUA C1 LT.28 – LOT. IPE AMARELO – JD. BELVEDERE

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 14 DE JUNHO DE 2004 **HORA** 10:00

**FASE DA OBRA:** ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO  
**AUTO DE EMBARGO:** 7544 SÉRIE A PROCESSO:  
**FISCAL DE OBRAS:** CLAUDIO SOARES DE CARVALHO  
**MATRÍCULA:** 061646  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
 Volta Redonda, 18 de Junho de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E 319/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** JOSÉ SALERMO  
**ENDEREÇO:** RUA 4 N.386 – CONFORTO  
**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO:** ART. 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO:** 08 DE JUNHO DE 2004 HORA 09:45  
**FASE DA OBRA:** ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO  
**AUTO DE EMBARGO:** 7542 SÉRIE A PROCESSO:  
**FISCAL DE OBRAS:** CLAUDIO SOARES DE CARVALHO  
**MATRÍCULA:** 061646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
 Volta Redonda, 18 de Junho de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E 320/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** GILDASIO CÉSAR FERREIRA  
**ENDEREÇO:** RUA 4 LT. 22 QD. J – CONFORTO  
**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO:** ART. 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO:** 14 DE JUNHO DE 2004 HORA 09:20  
**FASE DA OBRA:** COLUNAS PAVIMENTO: TÉRREO  
**AUTO DE EMBARGO:** 7981 SÉRIE A PROCESSO:  
**FISCAL DE OBRAS:** CLAUDIO SOARES DE CARVALHO  
**MATRÍCULA:** 061646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
 Volta Redonda, 18 de Junho de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E 321/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** BENEDITO JOSE DE ASSIS  
**ENDEREÇO:** AV. 13 DE MAIO N.46/1 – RETIRO  
**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO:** ART. 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO:** 08 DE JUNHO DE 2004 HORA 09:00  
**FASE DA OBRA:** ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO  
**AUTO DE EMBARGO:** 7776 SÉRIE A PROCESSO:  
**FISCAL DE OBRAS:** JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO  
**MATRÍCULA:** 084140

Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
 Volta Redonda, 18 de Junho de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E 322/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA  
**ENDEREÇO:** AV. FRANZ JOÃO HASSIS N.652 – SANTA CRUZ

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 08 DE JUNHO DE 2004 HORA 15:15

**FASE DA OBRA:** COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAV.

**AUTO DE EMBARGO:** 7985 SÉRIE A PROCESSO:

**FISCAL DE OBRAS:** EDMUNDO MELLO CARRARO

**MATRÍCULA:** 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 18 de Junho de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E 323/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** SANYR ANDRADE GORICO

**ENDEREÇO:** AV. FRANZ JOÃO HASSIS N.731 – SANTACRUZ

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 08 DE JUNHO DE 2004 HORA 15:00

**FASE DA OBRA:** COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

**AUTO DE EMBARGO:** 7984 SÉRIE A PROCESSO:

**FISCAL DE OBRAS:** EDMUNDO MELLO CARRARO

**MATRÍCULA:** 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 18 de Junho de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E 324/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** GREGORIA FERREIRA DO AMARAL

**ENDEREÇO:** AV. FRANZ JOÃO HASSIS N.168 – SANTACRUZ

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 08 DE JUNHO DE 2004 HORA 15:40

**FASE DA OBRA:** COLUNAS PAVIMENTO: TÉRREO

**AUTO DE EMBARGO:** 7887 SÉRIE A PROCESSO:

**FISCAL DE OBRAS:** EDMUNDO MELLO CARRARO

**MATRÍCULA:** 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 18 de Junho de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E 325/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** JORMA EMPREENDIMENTO LTDA

**ENDEREÇO:** AV. FRANCISCO C. TORRES N.1472 LT.10

– PINTO DA SERRA

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 07 DE JUNHO DE 2004 HORA 09:00

**FASE DA OBRA:** ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO

**AUTO DE EMBARGO:** 7886 SÉRIE A PROCESSO:

**FISCAL DE OBRAS:** EDMUNDO MELLO CARRARO

**MATRÍCULA:** 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 18 de Junho de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E 326/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** cadil construtora e incorp. Itda

**ENDEREÇO:** RUA ITAMAR ASSIS PEREIRA LT.09 QD.

D VILAGE SANTA HELENA – JD. AMÁLIA

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 07 DE JUNHO DE 2004 HORA 11:00

**FASE DA OBRA:** ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO

**AUTO DE EMBARGO:** 7888 SÉRIE A PROCESSO:

**FISCAL DE OBRAS:** MÁRIO JORGE SANTANA

**MATRÍCULA:** 077500

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 18 de Junho de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E 327/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** RAMIRO HENRIQUE

**ENDEREÇO:** RUA PELOTAS LT.1949 – BELMONTE

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO:** 15 DE JUNHO DE 2004 HORA 10:15

**FASE DA OBRA:** ATERRA PAVIMENTO:

**AUTO DE EMBARGO:** 7957 SÉRIE A PROCESSO:

**FISCAL DE OBRAS:** JOÃO L. VERDOLIN

**MATRÍCULA:** 084140

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 18 de Junho de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO AI-001/2004

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 2942 SÉRIE B

**PROPRIETÁRIO:** CLÁUDIO TEIXEIRA (ESPÓLIO)

**ENDEREÇO:** RUA POMPEU N.º 57

**LOTE QUADRA BAIRRO VOLDAC**

**MOTIVO:** NÃO HOUVE CUMPRIMENTO DO AUTO DE

## EMBARGO

INFRAÇÃO: ART.8 LM 1415/76  
 DATA: 18 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 09:30  
 FISCAL DE OBRA: EDMUNDO JOSE M. CARRARO  
 MATRÍCULA: 035874

Volta Redonda, 11 de Maio de 2004

**WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712**  
 CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO AI-002/2004**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais , conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo descrevidos.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2884 SÉRIE B  
 PROPRIETÁRIO: MARIA LISEUX MELO SOUZA  
 ENDEREÇO: RUA : PAPOULAS N.<sup>o</sup>  
 LOTE 129 QUADRA BAIRRO ÁGUA LIMPA  
 MOTIVO: NÃO HOUVE CUMPRIMENTO DO AUTO DA INTIMAÇÃO 3413

INFRAÇÃO: DECRETO 1487/83 ART. 7º. LM 2994/93  
 DATA : 15 DE JUNHO DE 2004 HORA 09:30  
 FISCAL DE OBRAS: SÍLVIO PORTILHO  
 MATRÍCULA: 028879

Volta Redonda, 23 de JUNHO de 2004

**WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712**  
 CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 0022/2004 -I**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ABDO SOLOWIETCZYK  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO OURIQUE N.<sup>o</sup>  
 LOTE: 67 QUADRA BAIRRO SÃO JOÃO

FICA INTIMADO A CONSTRUIR MURO E PASSEIO NA TESTADA DO LOTE ACIMA DESCrito.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI INTIMAÇÃO: 3333 SÉRIE B  
 PRAZO: 30 DIAS  
 INFRAÇÃO: DEC.1487/83 LM 2994/93 E ART 273 LM 1415/76  
 DATA : 27 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 09:00  
 FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO  
 MATRÍCULA: 044555

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

**WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712**  
 CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 0024/2004 -I**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ACYR GESUS DA SILVEIRA  
 ENDEREÇO: RUA MARIO FERREIRA NETO N.<sup>o</sup>  
 LOTE: 7 QUADRA C BAIRRO JARDIM AMÁLIA

FICA INTIMADO A FAZER REPARO NO MURO FRONTAL AO LOTE ACIMA DESCrito DE MODO A FECHAR O VÃO EXISTENTE JUNTO A TESTADA DO TERRENO

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI INTIMAÇÃO: 3484 SÉRIE B

PRAZO: 20 DIAS

INFRAÇÃO: DEC.1487/83 LM 2994/93  
 DATA : 31 DE MARÇO DE 2004 HORA 15:00  
 FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO  
 MATRÍCULA: 044555

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

**WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712**  
 CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 0025/2004 -I**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ODILON PONTES MEIRELES  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL DOS S. GONÇALVES N.<sup>o</sup>  
 LOTE: 11 QUADRA 2 BAIRRO JARDIM AMÁLIA

FICA INTIMADO A CONSTRUIR MURO E PASSEIO NO LOTE ACIMA DESCrito.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI

INTIMAÇÃO: 3328 SÉRIE B  
 PRAZO: 30 DIAS  
 INFRAÇÃO: DEC.1487/83 LM 2994/93 E ART 217 LM 1415/76  
 DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 09:00  
 FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO  
 MATRÍCULA: 044555

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

**WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712**  
 CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 0026/2004 -I**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: TEREZINHA TEODORO DE JESUS  
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO N.<sup>o</sup>  
 LOTE: 8 QUADRA A BAIRRO JARDIM AMÁLIA

FICA INTIMADO A CONSTRUIR MURO E PASSEIO NA TESTADA FONTAL DO LOTE ACIMA DESCrito..

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI INTIMAÇÃO: 3187 SÉRIE B

PRAZO: 30 DIAS  
 INFRAÇÃO: DEC.1487/83 LM 2994/93 E ART 273 LM 1415/76  
 DATA : 19 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 08:30  
 FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO  
 MATRÍCULA: 044555

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

**WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712**  
 CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 0027/2004 -I**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ANTONIO PEREIRA BATALHA  
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO N.<sup>o</sup>  
 LOTE: 24 QUADRA A BAIRRO JARDIM AMÁLIA

FICA INTIMADO A CONSTRUIR MURO E CALÇADA NO LOTE DE TERRA DE SUA PROPRIEDADE SITUADA NO ENDEREÇO ACIMA CITADO.

ESTA INTIMAÇÃO ANULA A DE N.2511-B DATADA DE

12/08/2002.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI INTIMAÇÃO: 3324 SÉRIE B

PRAZO: 30 DIAS  
 INFRAÇÃO: DEC.1487/83 LM 2994/93 E ART 273 LM 1415/76  
 DATA : 19 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 14:00  
 FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO  
 MATRÍCULA: 044555

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

**WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712**  
 CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 0028/2004 -I**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: JOÃO SCHINRIDRR PEDROSA E OUTRO  
 ENDEREÇO: RUA SÃO GONÇALO N.<sup>o</sup> 91  
 LOTE: 06 QUADRA J BAIRRO BELMONTE

FICA INTIMADO A RETIRAR DO PASSEIO PÚBLICO O MATERIAL DA CONSTRUÇÃO.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI INTIMAÇÃO: 3237 SÉRIE B

PRAZO: 02 DIAS  
 INFRAÇÃO: ART 211 PARAGRAFO ÚNICO LM 1415/76  
 DATA : 11 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:15  
 FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS  
 MATRÍCULA: 003506

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

**WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712**  
 CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 0029/2004 -I**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: JAYME DA CUNHA  
 ENDEREÇO: AV. COIMBRA N.<sup>o</sup> 432  
 LOTE: QUADRA BAIRRO RETIRO

FICA INTIMADO A PROCEDER REPAROS, BEM COMO LIMPEZA DA MARQUISE AO LONGO DE SEU IMÓVEL ONDE O MESMO VEM APRESENTANDO RACHADURAS EM SUA ESTRUTURA.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI INTIMAÇÃO: 3033 SÉRIE B

PRAZO: 10 DIAS  
 INFRAÇÃO: ART 239 LM 1415/76  
 DATA : 11 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:40  
 FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS  
 MATRÍCULA: 003506

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

**WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712**  
 CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 0030/2004 -I**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: LEONTINA DO CARMO  
 ENDEREÇO: RUA 5 N.<sup>o</sup> 135  
 LOTE: QUADRA BAIRRO VILA BRASILIA

CONFORME LAUDO DE VISTORIA N.020/04, NA QUAL FOI JULGADA COMODE RISCO, FICA INTIMADO A DEMOLIR A EDIFICAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI  
INTIMAÇÃO: 3910 SÉRIE B  
PRAZO: 15 DIAS  
INFRAÇÃO: ART 25 ITEM I E II DA LM 1415/76  
DATA : 14 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:00  
FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS  
MATRÍCULA: 003506

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

#### **WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712**

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### **EDITAL NÚMERO 0032/2004 -I**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ANTONIA LOPES LEONI  
ENDEREÇO: RUA CAMPOS N.º 198  
LOTE: QUADRA BAIRRO RETIRO

FICA INTIMADO A REMOVER DE SOBRE A VIA PÚBLICA O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ENTULHO DE OBRA  
O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI  
INTIMAÇÃO: 2558 SÉRIE B  
PRAZO: 02 HORAS  
INFRAÇÃO: ART 211 E 238 LM 1415/76  
DATA : 05 DE MAIO DE 2004 HORA 17:00  
FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ V. CERTO  
MATRÍCULA: 084140

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

#### **WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712**

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### **EDITAL NÚMERO 0033/2004 -I**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ALEX SGARBI MORAES DA SILVA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CLARO ESQ. DOM A CABRAL N.º 137  
LOTE: QUADRA BAIRRO SÃO LUIZ

A DESOBSTRUIR O LOGRADOURO PÚBLICO CONFORME DISPOSTO NO ART. 267 DA LM 1415/76. RETIRANDO A LIXEIRA POIS A MESMA VEM PREJUDICANDO OS MORADORES VIZINHOS.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI  
INTIMAÇÃO: 3097 SÉRIE B  
PRAZO: 10 DIAS  
INFRAÇÃO: ART 267 LM 1415/76  
DATA : 07 DE MAIO DE 2004 HORA 09:00  
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO  
MATRÍCULA: 053801

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

#### **WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712**

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### **EDITAL NÚMERO A-E –138/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ELIO DAVID DE ALMEIDA  
ENDEREÇO: AV. 17 DE JULHO N.156 – ATERRADO  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 18 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:25  
FASE DA OBRA: COLUNA PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 77/83 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES  
MATRÍCULA: 224448  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

#### **ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### **EDITAL NÚMERO A-E –154/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: TANCREDO MOTTA  
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO C. TÔRRES, L.02, Nº.931 – SÃO LUIZ  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 30 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:30  
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7805 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO  
MATRÍCULA: 053201  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

#### **ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### **EDITAL NÚMERO A-E –155/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO PINTO NOGUEIRA  
ENDEREÇO: RUA: TOBIAS BARRETO, Nº.65, LOTE 2573 - RETIRO  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 29 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:15  
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: 1 PAV.  
AUTO DE EMBARGO: 6921 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN L. VELASCO  
MATRÍCULA: 078298  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

#### **ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### **EDITAL NÚMERO A-E –156/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: PAULO AUGUSTO  
ENDEREÇO: AV. HENRIQUE VALADARES, Nº221, LOTE

2574 - RETIRO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 29 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 6820 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN L. VELASCO

MATRÍCULA: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

#### **ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### **EDITAL NÚMERO A-E –157/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: DECIDERIO ALBANI

ENDEREÇO: RUA MIGUEL GUSTAVO, Nº.07 – L.14, Q. "N"-V.MURY

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 29 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:15

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: 1 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 6818 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN L. VELASCO

MATRÍCULA: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

#### **ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### **EDITAL NÚMERO A-E –158/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CUSTÓDIA ALVES TEIXEIRA

ENDEREÇO: AV. JOSÉ PEREIRA, Nº.107/101, L.13, Q.J-VILA MURY

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 29 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:35

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 7840 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN L. VELASCO

MATRÍCULA: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

#### **ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### **EDITAL NÚMERO A-E –160/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ALVES DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA MIGUEL GUSTAVO, Nº.14 – VILA MURY

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 16 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:15  
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 2 PAVT.  
 AUTO DE EMBARGO: 7758 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN LÍRIO VELASCO  
 MATRÍCULA: 078298  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EDITAL NÚMERO A-E -161/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ARDUINO GOMES DE SOUZA  
 ENDEREÇO: RUA 336, Nº 302, L.17, Q.45 – MONTE CASTELO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 17 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:45  
 FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO  
 AUTO DE EMBARGO: 7673 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO  
 MATRÍCULA: 044555  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EDITAL NÚMERO A-E 162//2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO LOPES VIANA  
 ENDEREÇO: AV. DAS MAGNOLIAS N.131 – VILA MURY

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 23 DE MARÇO DE 2004 HORA 14:10  
 FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 7804 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO  
 MATRÍCULA: 053201  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EDITAL NÚMERO A-E -163/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: OTÁVIO PEIXOTO DE LACERDA  
 ENDEREÇO: AV. PEDRO LIMA MENDES, Nº 140,  
 L.59,Q.1- AERO CLUBE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 10 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:20  
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO  
 AUTO DE EMBARGO: 7757 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN LÍRIO VELASCO

MATRÍCULA: 078298  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EDITAL NÚMERO A-E 171/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ROBERTO VICENTE

ENDEREÇO: AV. AMRAL PEIXOTO, Nº341, LTM.323 – SÃO JOÃO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76

DATA DA AÇÃO: 07 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:05

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: 1 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 7820 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DOS SANTOS VALENTE

MATRÍCULA: 035874

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EDITAL NÚMERO A-E 174/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: AV. CEARÁ N.93 – RETIRO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 07 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:10

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7576 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS

MATRÍCULA: 003506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EDITAL NÚMERO A-E 175/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JAIR LIMA DE SOUZA

ENDEREÇO: AV. TEREZINA N.156 – RETIRO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 08 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:15

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 7577 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO L. VERDOLIN CERTO

MATRÍCULA: 084140

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EDITAL NÚMERO A-E 210/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: DELFIM CUSTÓDIO PEREIRA (ESPÓLIO)

ENDEREÇO: AV.FRANCISCO C.TÔRRES, Nº 2301, L.A1-A2- P. DA SERRA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 22 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:20

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7817 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO

MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EDITAL NÚMERO A-E 218/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARIA UBELINA DE JESUS

ENDEREÇO: AV. MARIANA DO CARMO N. REIS N.459

- VILA MIURY

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 28 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:40

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7895 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN L. VELASCO

MATRÍCULA: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EDITAL NÚMERO A-E 227/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: VALMIR APOLINÁRIO MURTA

ENDEREÇO: AV.MAJOR ANIBALºM.FILHO, Nº 350, L.46, L.16-S.CRUZ

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 04 DE MAIO DE 2004 HORA 10:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAVT.

AUTO DE EMBARGO: 7824 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DOS SANTOS VALENTE

MATRÍCULA: 035874

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EDITAL NÚMERO A-E 231/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do De-

partamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: FERNANDO DE ALMEIDA CRUZ  
ENDEREÇO: RUA: OSMARINO NOVAES, Nº151- L.23 – PONTE ALTA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 05 DE MAIO DE 2004 HORA 11:10  
FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7883 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO  
MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E 271/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: EUNICE KLINELL MIRANDA  
ENDEREÇO: RUA17-B, Nº.290 – L.38, Q.76 – BELA VISTA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 017 DE MAIO DE 2004 HORA 09:00  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7946 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 061646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Maio de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E –281/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GERALDO DE MELLO  
ENDEREÇO: AV. "A", LOTE 33, QUADRA 1, Nº.475- AÇUDE II  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 20 DE MAIO DE 2004 HORA 09:30  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAVT.  
AUTO DE EMBARGO: 7884 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO  
MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E –282/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações com-

plementares.

PROPRIETÁRIO: PAULO FERNANDES CORREA  
ENDEREÇO: AV. "A", LOTE 18, QUADRA 3, Nº.699- AÇUDE II  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 20 DE MAIO DE 2004 HORA 09:40  
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7908 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA  
MATRÍCULA: 087238

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E –283/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: BENEDITA ROSA DUARTE  
ENDEREÇO: RUA: "A", Nº.25- AÇUDE III  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 05 DE MAIO DE 2004 HORA 09:30  
FASE DA OBRA: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7912 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA  
MATRÍCULA: 087238

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E –284/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ILMA DA SILVA TRINDADE  
ENDEREÇO: RUA: "I", LOTE 900, QUADRA 09, Nº.64- AÇUDE I  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 19 DE MAIO DE 2004 HORA 10:25  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAVT.  
AUTO DE EMBARGO: 7917 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA  
MATRÍCULA: 087238

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E –285/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ROBERTO DE OLIVEIRA GONÇALVES  
ENDEREÇO: AV. "A" Nº.421, LOTE 28, QUADRA "1"- AÇUDE II

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 19 DE MAIO DE 2004 HORA 09:40  
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7910 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA  
MATRÍCULA: 087238  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E –286/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: BENEDITA ROSA DUARTE  
ENDEREÇO: RUA:"A", N.25 – AÇUDE III  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 19 DE MAIO DE 2004 HORA 10:45  
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7909 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA  
MATRÍCULA: 087238

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E –287/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: DOMILDES FRAUCHES SANTIAGO  
ENDEREÇO: AV. GLÓRIA ROUSSIN GUEDES, N.456, L.17, Q.14-AÇUDE I  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 20 DE MAIO DE 2004 HORA 10:00  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7970 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA  
MATRÍCULA: 087238  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E –288/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: FIGÊGIA PIRES DA CONCEIÇÃO  
ENDEREÇO: AV.GLÓRIA ROUSSIN GUEDES,L.1200, Q.12-N.304-AÇUDE I  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 20 DE MAIO DE 2004 HORA 10:10  
FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7969 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA  
MATRÍCULA: 087238

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E -289/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS LOPES  
ENDEREÇO: RUA : 37, Nº 236 – VILA RICA – CASA DE PEDRA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 25 DE MAIO DE 2004 HORA 09:50  
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7992 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO CHAVES  
MATRÍCULA: 0224464  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E -290/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA  
ENDEREÇO: RUA : 37, L. 22, Q. D-2, Nº 200 – VILA RICA – C. DE PEDRA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 25 DE MAIO DE 2004 HORA 10:00  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7991 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO CHAVES  
MATRÍCULA: 0224464  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E -291/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARIA HELOISA E BOM QUARD PAIVA  
ENDEREÇO: RUA : 37, Nº 498 – VILA RICA – C. DE PEDRA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 25 DE MAIO DE 2004 HORA 10:40  
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7989 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO CHAVES  
MATRÍCULA: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E -292/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CLAUDINEI DE OLIVEIRA LANDE  
ENDEREÇO: RUA : 40, Nº 12 – VILA RICA – C. DE PEDRA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 25 DE MAIO DE 2004 HORA 10:15  
FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7990 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO CHAVES  
MATRÍCULA: 0224464  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E -293/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LÁSARO VIRGINIO  
ENDEREÇO: RUA : ITAJÁ, LOTE 1745,Nº 120 – BELMONTE  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 25 DE MAIO DE 2004 HORA 09:15  
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7955 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS  
MATRÍCULA: 03506  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E -294/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOEL AGOSTINHO DE SOUZA  
ENDEREÇO: RUA : EUCLIDES DA CUNHA, N.12 – SÃO LUCAS  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 25 DE MAIO DE 2004 HORA 10:00  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7980 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANANA  
MATRÍCULA: 077488  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E -295/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: SOLON DE OLIVEIRA  
ENDEREÇO: RUA Q N.79 – JD. PONTE ALTA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 24 DE MAIO DE 2004 HORA 09:35  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAV.  
AUTO DE EMBARGO: 7982 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: CARLOS A S. SANT'ANNA  
MATRÍCULA: 077488  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 31 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E -296/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MAURICEIA  
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO N.60 – NITERÓI  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 25 DE MAIO DE 2004 HORA 10:11  
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7972 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA  
MATRÍCULA: 087238  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 31 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E -297/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CRISTIANE MARTINS DE AZEVEDO  
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO N.85 – NITERÓI  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 25 DE MAIO DE 2004 HORA 10:10  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7971 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA  
MATRÍCULA: 087238  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 31 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E -298/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo

executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JONIEL RIBEIRO NUNES  
ENDEREÇO: AV. PEDRO LIMA MENDES N.352 – AEROCLUBE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 25 DE MAIO DE 2004 HORA 09:30  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAV.  
AUTO DE EMBARGO: 7973 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA  
MATRÍCULA: 087238  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 31 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E –299/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ADILSON DOS SANTOS  
ENDEREÇO: RUA K N.235 – JD. PONTE ALTA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 24 DE MAIO DE 2004 HORA 09:20  
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 1 PAV.  
AUTO DE EMBARGO: 7968 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: CARLOS A S. SANT'ANNA  
MATRÍCULA: 077488  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 31 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E –300/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: EDSON ABDALLA JUNIOR E ESPOSA  
ENDEREÇO: RUA 1 N.66 – CONJ.VILA RICA – CASA DE PEDRA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 25 DE MAIO DE 2004 HORA 16:00  
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 8000 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA MOREIRA DORNELLAS  
MATRÍCULA: 076724  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 31 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E –302/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GERALDO RODRIGUES DA SILVA  
ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA N.30 – SANTA CRUZ II

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 400 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 27 DE MAIO DE 2004 HORA 19:30  
FASE DA OBRA: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7782 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: ADJALME GOMES BRAGA  
MATRÍCULA: 084557  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 31 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E –307/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: VICENTE LOURIVAL DE SOUZA  
ENDEREÇO: AV.ANTONIO DE ALMEIDA, L.303, COND.C - RETIRO  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 27 DE MAIO DE 2004 HORA 09:20  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 7999 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA  
MATRÍCULA: 087238  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E –308/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LUCIMARA GOMES DE ARAUJO  
ENDEREÇO: AV.FRANCISCO ANTONIO FRANCISCO – ACUDE I  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 27 DE MAIO DE 2004 HORA 09:20  
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 7998 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA  
MATRÍCULA: 087238  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E –309/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GIBA IMOVEIS – CONSULTORIA EM NEGÓCIOS  
ENDEREÇO: FINAL DA RUA 156 - LARANJAL  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 0 2 DE JUNHO DE 2004 HORA 10:15

FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 7877 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES  
MATRÍCULA: 0224464  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E –310/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOEL COSTA DA SILVA  
ENDEREÇO: RUA CARLOS CHAGAS, LOTE 06 – SÃO LUCAS

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 400 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 01 DE JUNHO DE 2004 HORA 10:00  
FASE DA OBRA: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 7979 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO SANT'ANNA  
MATRÍCULA: 077488  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

## Secretaria Municipal de Ação Comunitária

#### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS.

Em, 25 de junho de 2004.

Prezado Senhor:

Atendendo ao que determina a Lei Federal nº 9452/97, vimos solicitar a V.Sa, que publique que este Fundo Municipal de Assistência Social, recebeu no mês de Junho, recursos financeiros no valor de R\$ 45.334,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais), oriundos da Secretaria do Estado da Ação Social e Cidadania, repassados ao Município de Volta Redonda, que serão aplicados na área da Assistência Social, como segue:

| REFERÊNCIA    | VALOR         | DATA DO REPASSE | BANCO/AGÊNCIA | C/CORRENTE |
|---------------|---------------|-----------------|---------------|------------|
| PAIF/ESTADUAL | R\$ 45.334,00 | 21/06/2004      | Brasil/0262   | 12592-X    |
| TOTAL         | 45.334,00     |                 |               |            |

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com expressões de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**ISIDÓRIO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária  
Gestor- FMAS/Volta Redonda

## Procuradoria Geral do Município

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 156/2004

TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa

**DELTATEC SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** Alteração técnica da obra contratada em 08.03.2004 (aumento do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (**CONTRATO N° 059/2004**).

**DOTAÇÃO:** 4.10.15.452.0156.2.039 - 44905100.00 - SMS (N.E. no 03.236-4, de 16/06/2004)

**VALOR:** R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

**PRAZO:** 20 (vinte) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 22.06.2004

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.369/2004

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO N° 157/2004**

**TERMO ADITIVO N° 03**

**PARTE:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SOTEME - SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de fabricação e montagem de estrutura metálica para o Mini-Estádio da Ilha São João, em Volta Redonda - RJ., firmado em 21.02.2003 (**CONTRATO N° 051/2004**)

**DOTAÇÃO:**

**VALOR :**

**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 22.06.2004

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.526/2004

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO N° 158/2004**

**TERMO ADITIVO N° 03**

**PARTE:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SANECON - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de construção de linha de distribuição de água potável para os Bairros Vila Brasília, Mariana Torres, Coqueiros e Vale Verde, em Volta Redonda - RJ., firmado em 23.09.2003 (**CONTRATO N° 270/2003**).

**DOTAÇÃO:**

**VALOR :**

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 22.06.2004

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 07.663/2004

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO N° 159/2004**

**CONTRATO DE OBRA**

**PARTE:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.

**OBJETO:** Execução da obra de recuperação asfáltico na Av. Mauro Francisco Torres - Candelária, Av. Retiro - Retiro, Rua Érika Berbet - Núcleo Três Poços - Vila Rica, e Rua Mutirão - Núcleo Morro da Conquista - Santo Agostinho, em Volta Redonda - RJ.

**DOTAÇÃO:** 4.05.15.451.0099.2.138 - 44905100.29 - SMO (N.E. n° 03.047-4, de 04.06.2004)

**VALOR:** R\$ 961.380,74 (novecentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos)

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 22.06.2004

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04.460/2004

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO N° 160/2004**

**TERMO ADITIVO**

**PARTE:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Alteração técnica da obra contratada em 03.03.2004 (aumento do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preço Unitário original e inclusão de itens novos) (**CONTRATO N° 056/2004**).

**DOTAÇÃO:** 4.07.10.301.0054.2.028 - 44905100.00 - SMS (N.E. n° 03.418-4, de 22.06.2004)

**VALOR:** R\$ 5.729,60 (cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 22.06.2004

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.663/2004

**Conselho Municipal de Assistência Social****RESOLUÇÃO N.º 340 DE 17 DE JUNHO DE 2004**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 17 de Junho de 2004, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar a Baixa dos Patrimônios relacionados, conforme Ofício nº 180/04 do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, posteriormente à análise e conferência nesta Assembléia.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME**

Presidente  
CMAS/VR

**MÁRCIA DAS CANDEIAS ALVARENGA DE MORAIS**

Secretária Executiva  
CMAS/VR

**RESOLUÇÃO N.º 341 DE 17 DE JUNHO DE 2004**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 17 de Junho de 2004, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar a eleição de conselheiros para compor a nova Diretoria do CMAS/VR, nomeados nesta assembleia, para o biênio de julho de 2004 à junho de 2006, de forma paritária, conforme segue:

**Presidente:** Conselho Regional de Assistência Social

**Conselheira:** Ariane Rego de Paiva

**Diretora Técnica:** Secretaria Municipal de Ação Comunitária

**Conselheira:** Eliane Faria de Périca Name

**Secretária Executiva:** Associação de Apoio aos Portadores do Vírus HIV

**Conselheira:** Geni dos ReiseisOBENEF. AMOR AO PROLESCENTE Gomes

**Diretora Administrativa:** Fundo Comunitário de Volta Redonda

**Conselheira:** Gracia Maria Vilela

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME**

Presidente  
CMAS/VR

**MÁRCIA DAS CANDEIAS ALVARENGA DE MORAIS**

Secretária Executiva  
CMAS/VR

**A U T A R Q U I A S****FURBAN- Fundo Comunitário****PORTARIA N.º 0046/2004 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do

Processo Nº 0396/2004.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

**RESOLVE.:**

Designar, a contar de 04 de Maio de 2004, a Arqt<sup>a</sup> **CATARINA MARIA G. NIELL ALVES**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de pavimentação, contenção e drenagem na Servidão Unida/Santo Agostinho, em Volta Redonda, conforme Processo Nº 0396/2004 e Nota de Empenho Nº 57562/2004.

Volta Redonda, 04 de Maio de 2004.

**ENG<sup>a</sup> SONIA M. SACHETTO DA SILVA**  
DIRETORA GERAL  
FURBAN-VR

**PORTARIA N.º 0047/2004 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0513/2004.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

**RESOLVE.:**

Designar, a contar de 28 de Abril de 2004, a Arqt<sup>a</sup> **NOEMIA ORGAL RIBEIRO**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de regularização mecânica em diversos locais - Vila Santa Cecília, em Volta Redonda, conforme Processo Nº 0513/2004 e Nota de Empenho Nº 57575/2004.

Volta Redonda, 28 de Abril de 2004.

**ENG<sup>a</sup> SONIA M. SACHETTO DA SILVA**  
DIRETORA GERAL  
FURBAN-VR

**PORTARIA N.º 0048/2004 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 03.284/2004 - PMVR

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

**RESOLVE.:**

Designar, a contar de 10 de maio de 2004, o Eng.<sup>o</sup> **ALMIR CAMPBELL DA COSTA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de construção de Sítio Escola para portadores de necessidades educativas especiais na Rua Francisco Torres nº 090 - São Luiz, em Volta Redonda, conforme Processo Nº 03.284/2004 e Nota de Empenho Nº 01.738/2004.

Volta Redonda, 05 de maio de 2004.

**ENG<sup>a</sup> SONIA M. SACHETTO DA SILVA**  
DIRETORA GERAL  
FURBAN-VR

**PORTARIA N.º 0049/2004 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0492/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com

o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

**RESOLVE.:**

Designar, a contar de 12 de maio de 2004, o Arqt.<sup>º</sup> **MARCO ANTONIO E. DE ANDRADE**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de modificação do tapamento lateral e drenagem, no Colégio Municipal Palmares no Bairro Padre Josimo em Volta Redonda, conforme Processo Nº 0492/2004 e Nota de Empenho Nº 57591/2004.

Volta Redonda, 06 de maio de 2004.

**ENG<sup>a</sup> SONIA M. SACHETTO DA SILVA**  
DIRETORA GERAL  
FURBAN-VR

**PORATARIA Nº 0050/2004 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0533/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

**RESOLVE.:**

Designar, a contar de 30 de abril de 2004, a Eng<sup>a</sup> **ANA GONÇALVES LOPEZ TOLENTINO**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de contenção em cimento e escoria e execução de canaleta na estrada Santa Bárbara - Roma II em Volta Redonda, conforme Processo Nº 0533/2004 e Nota de Empenho Nº 57592/2004.

Volta Redonda, 30 de abril de 2004.

**ENG<sup>a</sup> SONIA M. SACHETTO DA SILVA**  
DIRETORA GERAL  
FURBAN-VR

**PORATARIA Nº 0051/2004 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0469/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

**RESOLVE.:**

Designar, a contar de 05 de maio de 2004, a Eng.<sup>º</sup> **ANDRÉ LUIS M. CORREA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de manutenção em mobiliário de praça, alambrado e guarda corpo no perímetro urbano de Volta Redonda, conforme Processo Nº 0469/2004 e Nota de Empenho Nº 57588/2004.

Volta Redonda, 05 de maio de 2004.

**ENG<sup>a</sup> SONIA M. SACHETTO DA SILVA**  
DIRETORA GERAL  
FURBAN-VR

**PORATARIA Nº 0052/2004 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0426/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

**RESOLVE.:**

Designar, a contar de 10 de maio de 2004 o Arqt.<sup>º</sup> **MAURO CABRAL PINTO**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de manutenção em área de posse,

Setor V - Travessa Veneza, Beco Esperança, Vila Brasília, em Volta Redonda, conforme Processo Nº 0426/2004 e Nota de Empenho Nº 57594/2004.

Volta Redonda, 06 de maio de 2004.

**ENG<sup>a</sup> SONIA M. SACHETTO DA SILVA**  
DIRETORA GERAL  
FURBAN-VR

**PORATARIA Nº 0053/2004 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0401/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

**RESOLVE.:**

Designar, a contar de 12 de maio de 2004 o Eng.<sup>º</sup> Eduardo Radanovic, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de manutenção e conservação do sistema viário urbano nos Bairros Ilha Parque, Santa Cruz II e Belmonte em Volta Redonda, conforme Processo Nº 0401/2004 e Nota de Empenho Nº 57485/2004 e 57481/2004.

Volta Redonda, 07 de maio de 2004.

**ENG<sup>a</sup> SONIA M. SACHETTO DA SILVA**  
DIRETORA GERAL  
FURBAN-VR

**PORATARIA Nº 0054/2004 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0429/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

**RESOLVE.:**

Designar, a contar de 12 de maio de 2004 o Eng.<sup>º</sup> **EDUARDO RADANOVIC**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de estrutura metálica para cobertura de área de lazer no campo da União, no bairro São Geraldo em Volta Redonda, conforme Processo Nº 0429/2004 e Nota de Empenho Nº 57499/2004.

Volta Redonda, 07 de maio de 2004.

**ENG<sup>a</sup> SONIA M. SACHETTO DA SILVA**  
DIRETORA GERAL  
FURBAN-VR

**PORATARIA Nº 0055/2004 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0457/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

**RESOLVE.:**

Designar, a contar de 12 de maio de 2004 o Eng.<sup>º</sup> **EDUARDO RADANOVIC**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de área de lazer no campo da União, no Bairro São Geraldo, conforme Processo Nº 0457/2004 e Nota de Empenho Nº 57542/2004.

Volta Redonda, 07 de maio de 2004.

**ENG<sup>a</sup> SONIA M. SACHETTO DA SILVA**  
DIRETORA GERAL  
FURBAN-VR

**PORATARIA Nº 0056/2004 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0568/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

**RESOLVE.:**

Designar, a contar de 30 de abril de 2004, o Eng.<sup>º</sup> **EDUARDO RADANOVIC**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de contenção de talude, Escadão Carangola, abaixo do nº 391 - Rua J - Vila Brasília em Volta Redonda, conforme Processo Nº 568/2004 e Nota de Empenho Nº 57584/2004.

Volta Redonda, 30 de abril de 2004.

**ENG<sup>a</sup> SONIA M. SACHETTO DA SILVA**  
DIRETORA GERAL  
FURBAN-VR

**PORATARIA Nº 0057/2004 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0532/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

**RESOLVE.:**

Designar, a contar de 12 de maio de 2004, o Eng.<sup>º</sup> **ANTONIO DE PÁDUA C. PEREIRA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de radier - Vila da Cidadania VI, Rua A-01 do Loteamento São Sebastião em Volta Redonda, conforme Processo Nº 0532/2004 e Nota de Empenho Nº 57604/2004.

Volta Redonda, 11 de Maio de 2004.

**ENG<sup>a</sup> SONIA M. SACHETTO DA SILVA**  
DIRETORA GERAL  
FURBAN-VR

**PORATARIA Nº 0058/2004 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 2223/2003 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

**RESOLVE.:**

Designar, a contar de 24 de maio de 2004 a Arqta<sup>º</sup> **NOEMIA ORGAL RIBEIRO**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de praça de lazer entre as ruas 09-B, 10-B e Rua Herbert Viana no Loteamento Ilha Parque no Bairro Santo Agostinho em Volta Redonda, conforme Processo Nº 2223/2003 e Nota de Empenho Nº 57566/2004.

Volta Redonda, 14 de Maio de 2004.

**ENG<sup>a</sup> SONIA M. SACHETTO DA SILVA**  
DIRETORA GERAL  
FURBAN-VR

**PORATARIA Nº 0059/2004 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0456/2004 FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda -

FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

**RESOLVE.:**

Designar, a contar de 30 de maio de 2004 o Engº ANDRÉ LUIS MARTINI CORREA, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de vestiário no campo de futebol da Rua D. Pedro I no Bairro Ponte Alta em Volta Redonda, conforme Processo Nº 0456/2004 e Nota de Empenho Nº 57595/2004.

Volta Redonda, 19 de Maio de 2004.

**ENGª SONIA M. SACHETTO DA SILVA**  
DIRETORA GERAL  
FURBAN-VR

**PORTARIA Nº 0060/2004 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0356/2004 FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

**RESOLVE.:**

Designar, a contar de 31 de maio de 2004 o Arqtº MARCO ANTONIO E. DE ANDRADE, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de drenagem, construção de ala e recomposição de rede no Recanto das Minas, Rua Dr. Guanair Host - Vila Americana em Volta Redonda, conforme Processo Nº 0356/2004 e Nota de Empenho Nº 57656/2004.

Volta Redonda, 20 de Maio de 2004.

**ENGª SONIA M. SACHETTO DA SILVA**  
DIRETORA GERAL  
FURBAN-VR

**IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano**

**PORTARIA - P - Nº 085/2004 - IPPU/VR**

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 10.870/2003.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

**R E S O L V E :**

**1. NOMEAR**, a contar de 23/06/2004, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder recebimento da obra de Fornecimento e instalação de ar condicionado no Estádio Municipal, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo Administrativo nº 10.870/03.

**Engº Carlos Fernando Vasques ..... IPPU/VR**  
**Engº Francisco Vicente Cesário ..... IPPU/VR**  
**Arqtª Elizabeth Mendes Tavares ..... IPPU/VR**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de junho de 2004.

**ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA - P - Nº 086/2004 - IPPU/VR**

Nomeia Comissão para levantamento de bens Patrimoniais.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

**R E S O L V E :**

**1. NOMEAR**, a contar de 24/06/2004, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder o levantamento de bens patrimoniais deste Instituto.

**Maria Tereza Marques Moreira ..... Presidente**  
**Leda Maria Verdolim Certo Carvalho ..... Membro**  
**Pascoal Pagano ..... Membro**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de junho de 2004.

**ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

**JUSTIFICATIVA**

Pelo presente processo nº 0944/2004, pretende-se atender solicitação da Supervisão de Eletromecânica/DME/GTE, referente à aquisição de Bomba Modelo D-1130 2 x 1 1/2 x 8. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica exarado na fl.15 do processo em epígrafe e fundamentado no Art. 25, Inciso I em conformidade com Artigo 15, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que torna inexistível a licitação, bem como Portaria de Padronização nº 271/95, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a aquisição acima citada.

Empresa: **FLOWSERVE DO BRASIL LTDA.**

Valor Orçado: R\$ 12.285,00 (doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 45.17.512.114.2.14 - 44905200

**SORAYA GOUVÉA LOÇASSO DE MORAES - MATR. 13.650**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO ADJUDICATÓRIO**

De acordo com o Art. 25, Inciso I em conformidade com Artigo 15, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo de compra acima mencionado.

29 de junho de 2004.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18.511**  
DIRETOR EXECUTIVO

**CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO**

**Nº 023/2004**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2004**

A Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Tomada de Preços nº. 003/2004, Processo nº. 0765/2004, com a finalidade de atender à Solicitação de Compras e Serviços nº 480/2004, expedida pela SOC/DPC/GTE, para aquisição de Tubo PVC Rígido DEFOfO JEI PN 1 MPA DN 300, foi adjudicada a licitante:

**TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES**

VALOR TOTAL: R\$ 411.840,00

CONDICÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS, APÓS A ENTREGA DE CADA LOTE.

23 de junho de 2004.

**SORAYA G. LOÇASSO DE MORAES - MATR. 13650**  
Presidente

**Carlos Alberto Adriano - Matr. 2640**  
Membro

**Deolinda Alzira C. C. de Paula - Matr. 3859**  
Membro

**CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO**

**Nº 022/2004**

**CARTA CONVITE Nº 020/2004**

A Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Carta Convite nº. 020/2004, Processo nº. 0789/2004, com a finalidade de atender à Solicitação de Compras e Serviços nº. 481/2004, expedida pela SOC/DPC/GTE, para Locação de Caminhão Basculante e Retroescavadeira, foi adjudicada a licitante:

**DISK ENTULHO TERRAPLENAGENS E TRANSPORTES LTDA.**

VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00

CONDICÃO DE PAGAMENTO: 10 DIAS, APÓS MEDIDA MENSAL.

23 de junho de 2004.

**SORAYA G. LOÇASSO DE MORAES - MATR. 13650**  
Presidente

**Carlos Alberto Adriano - Matr. 2640**  
Membro

**Deolinda Alzira C. C. de Paula - Matr. 3859**  
Membro

**SAH - Serviço Autônomo Hospitalar**

**PORTARIA Nº 08/2004**

A Diretora Geral do Serviço Autônomo Hospitalar, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 8.112, artigo 14, letras A, E, F, e

**CONSIDERANDO** que em 01 de Abril de 2002, através do Processo Administrativo nº 01.148/02-SAH foi firmado o CONTRATO Nº 005/2002 entre o SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR e a Empresa **GAN RIO APOIO NUTRICIONAL LTDA.**, visando o fornecimento de Misturas Nutritivas Paren-

tais para abastecimento do Hospital São João Batista, pelo preço global de R\$ 350.400,00 (Trezentos e cinquenta mil e quatrocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, devolutivamente prorrogado através do CONTRATO Nº 002/2004, firmado em 08 de Março de 2004, por igual período;

**CONSIDERANDO** que a **CONTRATADA** teve suas instalações na Cidade do Rio de Janeiro interditada pela Vigilância Sanitária devido a contaminação ocorrida;

**CONSIDERANDO** as notícias hoje de domínio público que atribuem a tal contaminação vários óbitos ocorridos nos hospitais diversos que trabalhavam com a **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO** que tal produto é essencial ao funcionamento do Hospital que não poderá, em hipótese alguma aguardar o desfecho das investigações;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de subcontratação;

**CONSIDERANDO** que a conclusão pela Rescisão Administrativa TOMADA PELA Direção do SAH foi comunicada a **CONTRATADA** em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, LV da CF/88), tendo a mesma apresentado defesa, fls. 86/96 do Processo 01.148/2002-SAH;

**CONSIDERANDO** que de tal peça não se extrai fato novo que possa justificar a mudança de posição do SAH;

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria Geral do Município em parecer de fls. 98/101, dá ampla sustentação jurídica a decisão do SAH;

**CONSIDERANDO** o que fixam as Cláusulas Sétima, Oitava, Parágrafo Único, Décima Primeira do Contrato e artigo 78, I, XII na forma do artigo 79, I da Lei Federal 8.666/93.

#### DETERMINA:

**Artigo 1º** - Fica rescindido unilateralmente o **CONTRATO** Nº 005/2002 firmado em 01 de Abril de 2002 com a Empresa **GAN RIO APOIO NUTRICIONAL LTDA**.

**Artigo 2º** - A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Hospitalar deverá aplicar as sanções cabíveis.

**Artigo 3º** - A presente rescisão operará seus efeitos a contar de 31 de maio de 2004.

Volta Redonda, 15 de junho de 2004.

**SUELY DAS GRAÇAS ALVES PINTO**  
Diretora Geral



Câmara Municipal de Volta Redonda  
**Poder Legislativo**

#### JUSTIFICATIVA

Com referência ao processo nº 915/04, que pretende atender a solicitação da Administração do Paço, referente à contratação de empresa destinada a proceder à manutenção do elevador destinado a atender as pessoas portadoras de deficiência física, em favor de **ELEVADORES OTIS LTDA**, no

valor de R\$ 11.986,08 (onze mil, novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos), salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, que torna **INEXIGÍVEL** a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Volta Redonda, 15 de junho de 2004.

**JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA**

CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Matrícula nº 143

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os Artigos 25 e 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 915/04, de contratação d' empresa de manutenção de elevador, em favor da **ELEVADORES OTIS LTDA**, no valor de R\$ 11.986,08 (onze mil, novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

Volta Redonda,

**VEREADOR MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR**

PRESIDENTE

#### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

A firma **A. T. T. DE VOLTA REDONDA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada nos dia 17 de junho de 2004, referente ao Processo Administrativo nº 602/04, na modalidade CONVITE, em virtude de haver apresentado o menor preço, valor global de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), conforme Ata anexa.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 17 de junho de 2004.

**JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA**

Chefe da Divisão de Licitação

Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 602/04 em favor da empresa **A. T. T. DE VOLTA REDONDA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

Volta Redonda,

**VEREADOR MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JÚNIOR**

PRESIDENTE

#### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

A firma **POSTO DE SERVIÇOS BIG AÇO LTDA** foi clas-

sificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 21 de junho de 2004, referente ao Processo Administrativo nº 549/04, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, em virtude de haver apresentado o valor global de **R\$ 127.382,40 (cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme Ata anexa.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 21 de junho de 2004.

**JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA**

Chefe da Divisão de Licitação

Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 549/04 em favor da empresa **POSTO DE SERVIÇOS BIG AÇO LTDA**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de **R\$ 127.382,40 (cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**.

Volta Redonda,

**VEREADOR MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JÚNIOR**

PRESIDENTE

#### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

A firma **EP BASTOS ARMARINHO ME** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 15 de junho de 2004, referente ao Processo Administrativo nº 587/04, na modalidade CONVITE, em virtude de haver apresentado o menor preço, valor global de **R\$ 6.227,79 (seis mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos)**, conforme Ata anexa.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 15 de junho de 2004.

**JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA**

Chefe da Divisão de Licitação

Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 587/04 em favor da empresa **EP BASTOS ARMARINHO ME**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de **R\$ 6.227,79 (seis mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos)**.

Volta Redonda,

**VEREADOR MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JÚNIOR**

PRESIDENTE

# ESCOLA MUNICIPAL DE HIPISMO VOLTA REDONDA DÁ UM SALTO NA FORMAÇÃO DE NOVOS CAMPEÕES

*É o Governo Municipal utilizando o Esporte como inclusão social e formação de novos cidadãos.*



O Governo Municipal construiu em Volta Redonda a primeira Escola Municipal de Hipismo do Brasil para 80 alunos da Rede Municipal de Ensino. Em menos de 8 meses de funcionamento a Equipe de Volta Redonda obteve o 2 lugar na etapa carioca, no último fim de semana, classificando-se para o Campeonato Brasileiro que acontece em julho, na cidade de Belo Horizonte.